

Of. Gab. nº 055/2018

Serafina Corrêa, RS, 02 de fevereiro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 26/2018

Data: 06/02/18

Ass. Sel 10.02

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 008/2018, que ***“Dispõe sobre a criação da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 26/2018

Data: 06/02/18

Ass. 82

Dispõe sobre a criação da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Orquestra Municipal de Serafina Corrêa, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º São objetivos da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa:

- I – Oportunizar o desenvolvimento de técnicas particulares de instrumentos e domínio da teoria musical;
- II – Fomentar a formação profissional nos diversos instrumentos que compõem a orquestra;
- III – Desenvolver habilidades intelectuais e de trabalho em equipe;
- IV – Oportunizar aos participantes uma profissão, podendo representar para os mesmos uma possibilidade de ascensão social e de melhoria de nível de vida, preparando-os para um futuro emprego;
- V – Realizar concertos em ocasiões formais no município e fora dele;
- VI – Realizar apresentações como convidados especiais no município e fora dele.

Art. 3º A Orquestra Municipal de Serafina Corrêa terá os arranjos baseados na seção dos instrumentos de sopro e será composta por músicos que tenham o domínio da técnica dos instrumentos.

Art. 4º A Orquestra Municipal de Serafina Corrêa adotará Regimento Interno, que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 5º A Orquestra Municipal de Serafina Corrêa poderá representar o Município em todos os eventos para os quais for solicitada, inclusive fora de Serafina Corrêa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para os fins do previsto no inciso V do art. 23 e no inciso II do art. 217, da Constituição da República e nos demais dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que preconizam políticas públicas, em especial na área de cultura, a fornecer uniformes e a pagar despesas relativas a alimentação e deslocamento para os componentes da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa, bem como efetuar o pagamento de despesas com inscrições para campeonatos, workshops, oficinas e encontros.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo é restrita à participação em atividades educativas e culturais de representatividade do Município previamente justificadas e à disponibilidade econômica e financeira municipal.

§ 2º O componente, que desistir das atividades da orquestra e que tenha recebido uniforme, deverá efetuar a devolução do mesmo ao Município.

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 7º Os uniformes serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante processo de licitação, e repassados através de termo de concessão, a cada participante, cabendo a este a responsabilidade pela sua conservação e manutenção.

Art. 8º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.695.0054.1538. CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.36.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2018,
57ª da Emancipação.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que “ ***Dispõe sobre a criação da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências***”.

Tal pedido justifica-se em virtude de não existir no município nenhum grupo musical e instrumental que se assemelhe ao referido estilo de manifestação cultural e musical, pois, sendo a orquestra estruturada no estilo Big Band, com repertório baseado na música popular brasileira e clássicos internacionais terá como objetivo primordial a sensibilização da comunidade serafinense de forma que a mesma seja futuramente reconhecida como patrimônio cultural do município.

No tocante ao incentivo as artes e a música enquanto forma de manifestação cultural, a orquestra terá papel ímpar no crescimento musical da comunidade ao mesmo tempo que visa o crescimento coletivo e individual dos músicos participantes do grupo, possibilitando um aprofundamento no conhecimento musical, despertando o gosto pela arte e música ao mesmo tempo que o nome de Serafina Corrêa será divulgado como incentivador e mantenedor do trabalho artístico de qualidade, fazendo com que a cultura seja mais do que um meio de entretenimento, mas um instrumento fundamental de desenvolvimento humanístico e de cidadania.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

Memo nº04/2018

Serafina Corrêa, 17 de Janeiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Cultura
Para: Prefeita Municipal

Assunto: **Projeto de Lei para Criação da Orquestra Municipal**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar o encaminhamento de Projeto de Lei para criação e manutenção da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa, conforme projeto que segue em anexo.

Tal pedido justifica-se em virtude de não existir no município nenhum grupo musical e instrumental que se assemelhe ao referido estilo de manifestação cultural e musical, pois sendo a orquestra acima estruturada no estilo Big Band, com repertório baseado na música popular brasileira e clássicos internacionais terá como objetivo primordial a sensibilização da comunidade serafinense de forma que a mesma seja futuramente reconhecida como patrimônio cultural do município.

No tocante ao incentivo as artes e a música enquanto forma de manifestação cultural, a orquestra terá papel ímpar no crescimento musical da comunidade ao mesmo tempo que visa o crescimento coletivo e individual dos músicos participantes do grupo, possibilitando um aprofundamento no conhecimento musical, despertando o gosto pela arte e música ao mesmo tempo que o nome de Serafina Corrêa será divulgado como incentivador e mantenedor de trabalho artístico de qualidade, fazendo com que a cultura seja mais do que um meio de entretenimento, mas um instrumento fundamental de desenvolvimento humanístico e de cidadania.

Atenciosamente.

Para administração
18-01-2018

Fernanda Tapparo Pedot
Fernanda Tapparo Pedot
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ORQUESTRA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
PROJETO 01/2018

SERAFINA CORRÊA, JANEIRO DE 2018

PROJETO: ORQUESTRA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Orquestra é uma palavra grega(orkhestra) com significado “lugar para dançar”. Na Grécia, durante o século V a.C., os espetáculos eram encenados em teatros ao ar livre, conhecidos como anfiteatros.

Orquestra era a denominação estabelecida para o espaço que se situava em frente a área principal de representação e destinava-se às evoluções do coro, que cantava e também dançava, e também a localização dos instrumentistas.

Em determinados momentos, entende-se por orquestra um agrupamento instrumental utilizado sobretudo para a execução de música erudita, porém nos dias de hoje, também chamamos de orquestra alguns grupos de música popular.

A definição contemporânea de orquestra surgiu na Europa e é, na verdade, o ápice de quase cinco séculos de evolução, com muitas mudanças e variadas dimensões.

Com objetivo é reunir homogeneamente, como uma fusão, os elementos acústicos e os timbres de diferentes tipos de instrumentos, tornando-se um só grande instrumento, atualmente, podemos definir como orquestra todo grande grupo de instrumentos tocados juntos, podendo estes serem de violões, flautas, sopros, etc.

A Orquestra Municipal de Serafina Corrêa terá a formação de uma Big Band (é uma expressão da língua inglesa que indica um grande grupo instrumental associado ao jazz. Formação muito popular dos anos 20 aos anos 50, período que conhecido como a Era do Swing, uma das formações musicais mais usadas pelos artistas de jazz), que tem os arranjos baseados na seção dos instrumentos de sopro.

Os instrumentos musicais que fazem inicialmente farão parte da orquestra são: Naípe de saxofones: 2 sax alto, 2 sax tenor e 1 sax barítono.

Naipes dos metais: 4 trompetes e 4 trombones. Somando-se aos sopros temos a banda base composta por: Teclado, bateria, guitarra e baixo elétrico. E junto a todos esses instrumentos, temos um quarteto de vozes, sendo duas vozes masculinas e duas femininas.

Com repertório da Orquestra baseado na música popular brasileira e clássicos internacionais, iniciar-se-á uma nova proposta e um novo conceito de grupo musical em Serafina Corrêa que busque a sensibilização da comunidade serafinense de tal modo que represente futuramente um patrimônio cultural para o município e região, oferecendo música de boa qualidade em concertos e espetáculos atingindo todos os segmentos sociais.

OBJETIVO GERAL

Oportunizar a formação da orquestra municipal, proporcionando aos músicos participantes o contato com os instrumentos musicais de forma profissional, possibilitando o crescimento individual e coletivo da sua técnica específica, aprofundando o conhecimento musical, alcançando um enriquecimento estético, bem como realizar concertos em nossa cidade, pelo estado e fora dele, levando o nome de Serafina Corrêa, promovendo e divulgando um trabalho artístico de qualidade que possibilite o conhecimento de obras musicais do Brasil e do mundo fazendo com que a cultura seja não apenas um meio de entretenimento, mas um instrumento fundamental do desenvolvimento humanístico e da cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar o desenvolvimento de técnicas particulares de instrumentos e domínio da teoria musical;

- Fomentar a formação profissional nos diversos instrumentos que compõem a orquestra;
 - Desenvolver habilidades intelectuais e de trabalho em equipe;
 - Oportunizar aos participantes uma profissão, podendo representar para os mesmos uma possibilidade de ascensão social e de melhoria de nível de vida, preparando-os para um futuro emprego;
 - Realizar concertos em ocasiões formais no município e fora dele;
 - Realizar apresentações com convidados especiais no município e fora dele.
- Ex.: orquestra e coral, orquestra e solistas, etc.

AÇÕES E DETALHAMENTOS

A orquestra será composta por instrumentos de sopro, bateria, guitarra, baixo elétrico, piano e vozes.

O repertório será diversificado indo da música popular brasileira até clássicos internacionais.

O nível de exigência será maior do que nos outros grupos instrumentais existentes, participando da orquestra músicos que tenham o domínio da técnica do instrumento.

Sistematicamente um ensaio geral por semana com duração de uma hora e meia, e aulas individuais com os músicos para adquirir o domínio técnico do instrumento musical, ministradas por profissional capacitado e qualificado para tanto.

PÚBLICO ALVO

População em geral

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O desenvolvimento deste projeto far-se-á durante o ano de 2018, com possibilidade de prorrogação deste tempo mediante interesse e condições de viabilidade para tanto.

ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Secretaria Municipal de Cultura

Serafina Corrêa, 17 de janeiro de 2018

Fernanda Tapparo Pedot
Fernanda Tapparo Pedot

Secretária Municipal de Cultura